



Projeto nº 08/73 P.L. de 14/08/73
Autor: José R. Brito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.038, de 14 de agosto de 1973.

Reconhece de Utilidade Pública o LIONS CLUBE DE PATOS, entidade de fins filantrópicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS,
Faço saber que a Câmara Municipal de Patos decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o LIONS CLUBE DE PATOS, entidade sediada nesta cidade, e com Estatutos publicados no Diário Oficial, datado de 1º de Janeiro de 1966.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, aos 14 de // agosto de 1973.

Prefeitura Municipal de Patos

PREFEITO

Aderbal Martins de Medeiros - Prefeito Constitucional de Patos.